

POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE FORNECEDORES SHIPPING PROTECTION SHIP SERVICES

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão Sustentável de Fornecedores estabelece os princípios e as diretrizes para a gestão e o desenvolvimento da cadeia de suprimentos da Shipping Protection. O documento formaliza o compromisso da empresa com a construção de uma rede de parceiros robusta, inovadora e alinhada aos mais altos padrões de responsabilidade socioambiental (ESG - Environmental, Social and Governance), com foco estratégico no desenvolvimento de fornecedores locais e na sustentabilidade do setor de agenciamento marítimo.

2. OBJETIVO

A Shipping Protection, em seu compromisso com a ética, a sustentabilidade e o respeito aos direitos humanos, estabelece esta política para guiar o desenvolvimento de sua cadeia de suprimentos. Entendemos que a gestão e o fomento a fornecedores, especialmente os locais, são pilares essenciais para nossa resiliência operacional, mitigação de riscos e promoção de impactos socioambientais positivos. Esta política visa:

- **Formalizar e Transparecer:** Comunicar os princípios e processos de identificação, qualificação, desenvolvimento e avaliação de fornecedores, garantindo consistência e equidade.
- **Desenvolver Fornecedores Locais:** Identificar, engajar, capacitar e integrar fornecedores locais na cadeia de suprimentos, fortalecendo a economia regional.
- **Integrar Sustentabilidade e ESG:** Incorporar critérios ESG em todas as fases da relação com fornecedores, com ênfase na redução de emissões de GEE, uso eficiente de recursos e práticas de responsabilidade social e ambiental.
- **Gerenciar Riscos Proativamente:** Implementar um sistema para identificar, avaliar, mitigar e gerenciar riscos (operacionais, financeiros, reputacionais, de conformidade e ESG) na cadeia de suprimentos.
- **Fomentar Relações Equitativas:** Estabelecer relações comerciais justas, transparentes e de longo prazo, baseadas na confiança, diálogo e busca por soluções que beneficiem todas as partes.

- **Impulsionar Inovação e Melhoria Contínua:** Incentivar a inovação, a adoção de tecnologias eficientes e sustentáveis, e a evolução da performance dos fornecedores.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os processos de aquisição de bens, serviços e matérias-primas da Shipping Protection, em todas as suas unidades e países. Abrange todos os fornecedores, prestadores de serviços e seus subcontratados que buscam ou mantêm relacionamento comercial com a Shipping Protection, com prioridade no desenvolvimento de fornecedores locais.

Para os fins desta política, "fornecedor local" é toda empresa com sede ou operações significativas na mesma região geográfica onde a Shipping Protection atua ou onde o serviço/produto será entregue.

4. PRINCÍPIOS E VALORES

Todos os fornecedores e prestadores de serviços da Shipping Protection devem observar e aderir aos seguintes princípios e valores:

- **Ética e Transparência:** Atuar com integridade, conformidade legal e repúdio a suborno, corrupção, fraude ou práticas antiéticas.
- **Respeito aos Direitos Humanos e Normas Trabalhistas:** Garantir condições de trabalho dignas, livres de discriminação e exploração. Cumprir leis trabalhistas, vedar trabalho forçado e infantil, e assegurar salários justos.
- **Sustentabilidade e Gestão Ambiental:** Comprometer-se com práticas que minimizem impactos ambientais, promovam o uso consciente de recursos, redução de emissões de GEE e gestão responsável de resíduos (especialmente no contexto marítimo).
- **Responsabilidade Socioambiental:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais e a preservação do meio ambiente.
- **Saúde e Segurança Ocupacional:** Assegurar ambiente de trabalho seguro e saudável, com medidas preventivas e cumprimento das normas aplicáveis ao setor marítimo.
- **Relação com o Poder Público:** Manter conduta íntegra, legal e transparente em todas as interações com agentes públicos, evitando práticas ilícitas.

- **Fomento à Economia Local:** Priorizar o desenvolvimento de fornecedores locais para fortalecer a cadeia de suprimentos e o crescimento regional.
- **Equidade e Colaboração:** Promover relações comerciais justas e equilibradas, baseadas em confiança, diálogo e busca por soluções mútuas.

5. DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Shipping Protection segue um ciclo contínuo de gestão:

5.1. Mapeamento, Identificação e Análise de Riscos

- **Mapeamento Abrangente:** Realizar mapeamento contínuo da base de fornecedores (atuais e potenciais), com foco em fornecedores locais, coletando informações sobre localização, porte, serviços, tecnologias e histórico.
- **Análise de Riscos:** Desenvolver e aplicar um processo de análise de riscos para classificar fornecedores e setores. Este processo avaliará:
 - **Riscos ESG:** Impactos ambientais (emissões de GEE, gestão de resíduos), sociais (direitos humanos, práticas trabalhistas, saúde e segurança) e de governança (ética, compliance).
 - **Riscos Operacionais:** Capacidade de entrega, qualidade, dependência e conformidade com normas do agenciamento marítimo.
 - **Riscos Financeiros e de Conformidade.**
 - Fornecedores em setores de alto risco serão priorizados para desenvolvimento e monitoramento.
- **Foco em Redução de Emissões:** Identificar fornecedores que utilizam ou buscam práticas e tecnologias de baixo carbono (energia renovável, otimização logística, frotas eficientes).

A proximidade geográfica será um fator na seleção de fornecedores locais para reduzir emissões de transporte.

5.2. Critérios de Qualificação e Seleção

Todos os fornecedores passarão por um processo formal de qualificação que incluirá:

- **Homologação Documental e Legal:** Verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e da posse de licenças obrigatórias para a atividade.

- **Avaliação Técnica e Operacional:** Análise da capacidade de atendimento às especificações técnicas, padrões de qualidade, prazos, infraestrutura e experiência.
- **Critérios ESG:** Avaliação das dimensões Ambiental, Social e de Governança, usando questionários ou plataformas que pontuam aspectos como política ambiental, gestão de GEE, direitos humanos, políticas de inclusão, ética e certificações.
- **Potencial de Desenvolvimento:** Avaliação da disposição e capacidade do fornecedor em absorver treinamentos e implementar melhorias.

5.3. Engajamento e Capacitação (Programa de Desenvolvimento)

Esta fase visa elevar a maturidade e performance dos fornecedores:

- **Diagnóstico de Necessidades:** Identificação individualizada das lacunas de cada fornecedor em relação aos padrões da Shipping Protection e aos resultados da análise de riscos.
 - **Programas de Capacitação:** Oferta de treinamentos, workshops e materiais educativos sobre gestão, qualidade, saúde, segurança, meio ambiente e governança.
- **Mentoria e Consultoria:** Conexão com especialistas internos ou externos para suporte personalizado.
- **Fomento à Inovação e Tecnologias Sustentáveis:** Incentivo e apoio (financeiro ou técnico) à adoção de soluções que melhorem a eficiência e reduzam o impacto ambiental.
- **Engajamento e Colaboração:** Promoção de fóruns e reuniões para troca de experiências e colaboração mútua.

5.4. Contratação e Relação Comercial Equitativa

A Shipping Protection busca estabelecer relações comerciais justas, transparentes e duradouras:

- **Inclusão Prioritária de Fornecedores Locais:** Preferência ativa a fornecedores locais em cotações e licitações, considerando equidade de condições e alinhamento estratégico. Metas de participação para fornecedores locais serão consideradas.
- **Contratos Transparentes:** Modelos de contrato claros e justos, adaptados às PMEs, que assegurem a aderência a esta Política e aos princípios da Shipping Protection.

- **Condições de Pagamento Justas:** Prazos de pagamento transparentes e compatíveis com o fluxo de caixa dos fornecedores, especialmente PMEs, para garantir sustentabilidade financeira. Mecanismos de antecipação de pagamentos podem ser explorados.
- **Equilíbrio na Relação:** Diálogo e colaboração em negociações. Cláusulas contratuais que permitam revisão de condições em face de variações econômicas significativas.

5.5. Monitoramento e Avaliação de Desempenho

Manutenção de um sistema formalizado e contínuo de avaliação do desempenho dos fornecedores:

- **Sistema de Avaliação:** Avaliação periódica ou contínua baseada em quesitos definidos nesta política (qualidade, pontualidade, ESG, conformidade com princípios).
- **KPIs de Desempenho e Sustentabilidade:** Definição de Indicadores-Chave de Desempenho claros e mensuráveis, com metas para desenvolvimento local, redução de emissões e critérios ESG. Metas ambiciosas para a porcentagem de fornecedores relevantes classificados como sustentáveis.
- **Feedback e Planos de Ação (PAMs):** Comunicação formal dos resultados e desenvolvimento de PAMs conjuntos para melhoria, com apoio do Programa de Desenvolvimento.
- **Medidas de Consequência:** Aplicação de medidas corretivas progressivas para não conformidades graves ou persistentes (notificação, planos de remediação, suspensão temporária, até rescisão contratual).

6. RESPONSABILIDADES

A implementação, gestão e monitoramento desta Política são responsabilidades compartilhadas:

- **Diretoria:** Aprovação, endosso estratégico e garantia de recursos.
- **Área Comercial:** Desenvolvimento operacional, implementação, disseminação e monitoramento diário da Política. Gerenciamento do ciclo de vida dos fornecedores.
- **Área de Sustentabilidade/ESG:** Definição e acompanhamento dos critérios ESG, desenvolvimento de capacitações em sustentabilidade e proposição de metas ESG.
- **Área Jurídica/Compliance:** Garantia da conformidade legal e suporte na gestão de riscos e não conformidades.
- **Outras Áreas (Operacional, Financeiro, Marketing):** Colaboração na definição de requisitos e participação nas avaliações de desempenho.

7. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

Em caso de violação ou suspeita de não conformidade com esta Política, princípios da Shipping Protection ou legislação, todos são encorajados a reportar através do canal de denúncias disponível em nosso site. O anonimato e a proteção contra retaliação são garantidos.

8. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida por prazo indeterminado. Sua revisão será realizada sempre que necessário, em razão de alterações internas, estratégicas, operacionais ou organizacionais da Shipping Protection, bem como em decorrência de mudanças legais, regulatórias ou normativas aplicáveis à gestão, contratação, relacionamento, qualificação ou monitoramento de fornecedores e prestadores de serviços, de modo a assegurar sua permanente adequação às atividades da empresa e aos requisitos aplicáveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao estabelecer ou manter relacionamento comercial com a Shipping Protection, o fornecedor ou prestador de serviços declara compreender e concordar em cumprir integralmente as diretrizes e princípios aqui estabelecidos. Esta Política é um documento vivo que reflete o compromisso da Shipping Protection em construir uma rede de fornecedores responsável, inovadora e alinhada às expectativas do mercado e da sociedade, visando o sucesso mútuo e uma contribuição significativa para um futuro mais sustentável no setor de agenciamento marítimo.

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Revisão	Data	Descrição da Alteração	Responsável
00	14/10/2025	Emissão inicial do documento	Direção
01	18/09/2026	Atualização do timbrado institucional e revisão do item 8 - Vigência e Revisão.	Direção

Aprovação da Direção:

Data de Aprovação: 18/09/2026

Nome do Responsável: Kledilton Cutrim Pinto

Cargo: Diretor Executivo

Assinatura: **KLEDILTON CUTRIM**
PINTO:72477245368

Assinado de forma digital por
KLEDILTON CUTRIM
PINTO:72477245368
Dados: 2026.09.18 15:24:56 -03'00'